



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	25
Extrato	25
Atos de Pessoal	25
Outros atos	25

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 018/LIC-GD/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços 010/2025 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 064, de 21 de setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONATAN VITA DA COSTA**, portador da matrícula funcional nº 1048, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **VANDERLEI APARECIDO MACENA**, portador da matrícula funcional nº 1333 e **ROGÉRIO LUIZ FRACASSO**, portador da matrícula funcional nº 1350, para atuarem como Fiscais de Ata de Registro de Preços, Titular e Suplente, respectivamente, conforme previsto conforme previsto no Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º desta Portaria, serão exercidas em relação à seguinte Ata de Registro de Preços:

ARP nº	Contratado	Procedimento Licitatório
010/2025	CONCREVALE CONCRETOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2025
Objeto contratado: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Concreto usinado FCK 20 MPA, FCK 25 MPA e FCK 30 MPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas no município de Glória de Dourados/MS.		

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e dos Fiscais, são aquelas previstas no Decreto Municipal 064, de 21, de setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Coordenadoria de Licitações

disponibilizar ao Gestor e aos Fiscais designados, cópia da ata de registro de preços, contratos, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Compete ao Fiscal (e ao seu suplente, quando designado) acompanhar a execução da contratação, avaliando se o objeto está sendo executado conforme os termos acordados. Isso inclui verificar se a quantidade, qualidade, prazo e modo de execução estão em conformidade com os indicadores de desempenho mínimos estabelecidos no ato convocatório, para fins de pagamento.

Art. 7º. Compete ao Fiscal (e ao seu suplente, quando designado) reconhecer a obrigatoriedade de realizar o cadastro junto ao Sistema e-CJUR, conforme determinado pela Resolução TCE/MS nº 65/2017 e Resolução TCE/MS nº 88/2018. Tendo ciência de que o cadastro é essencial para a formalização e regularização dos responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 04 de Agosto de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 3 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 027/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 2º ano D, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Cássia de Souza da Silva Oliveira**, designada assessor de direção da Escola Municipal Dois de Maio, pela Portaria nº 228/2025 de 20 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 4 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 028/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **SAULA CRISTINA CONCEIÇÃO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SAULA CRISTINA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 2º ano C, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Lucimar Nóbrega**, designada assessor de direção da Escola municipal CMEI- Luiz Pinheiro Silva, pela Portaria nº 233/2025 de 20 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 5 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 029/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do Pré I B e Pré II A e B, com 10 (dez) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Deize Cardoso das Virgens Felippi**, designada para atuar na sala de tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 6 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 030/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do Pré I C e D, Pré I C e D, com 10 (dez) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Emilene Pinto de Souza**, com jornada especial e redução de carga horária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 7 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 031/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 3º ano, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Ana Paula Reginato Cervantes**, designada coordenadora da educação especial da Secretaria de Educação, pela Portaria nº 088/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 8 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 032/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do Pré II D, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Joice Cristina da Cruz Silva**, designada assessor de direção da Escola Municipal Dois de Maio, pela Portaria nº 229/2025 de 20 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 9 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 033/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 1º ano B, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Marinha do Brasil**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Cristina Dutra Teixeira**, designada diretora da Escola Municipal Dois de Maio, pela Portaria nº 065/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 10 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 034/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 5º ano C, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Elibia Shalom Padilha da Silva**, designada diretora do CMEI – Luiz Pinheiro Silva, pela Portaria nº 066/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 11 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 035/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 2º ao 5º ano, com 10 (dez) horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, na **Escola Municipal Marinha do Brasil**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Rafaela da Silva Rozas**, nomeada Secretária de Educação e Cultura, pela Portaria nº 004/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 12 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 036/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 1º ano A e B e do 2º ano A e B, com 10 (dez) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Sueli Menezes da Silva**, designada coordenadora pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, pela Portaria nº 088/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 13 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 037/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do Pré I A e B, Pré II A e B, 1º ano A e B, 2º ano A e B e 3º ano A, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da substituição da professora **Deize Cardoso das Virgens Felippi**, designada para atuar na sala de tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 14 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 038/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de produção interativa, com 10 (dez) horas semanais, no período matutino, na **Escola Municipal Marinha do Brasil**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 15 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 039/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de educação física, no Pré I C e Pré I D, com 07 (sete) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 16 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 040/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora no 2º ano B, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Marinha do Brasil**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 17 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 041/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora no 3º ano B, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, na **Escola Municipal Marinha do Brasil**, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 18 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 042/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora no Jardim II A, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, no CMEI – Luiz Pinheiro Silva, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 19 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 043/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **SONIA RODRIGUES SANTOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SONIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora no Berçário I, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, no CMEI – Luiz Pinheiro Silva, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 20 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 044/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA IVETE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora no Berçário II, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, no CMEI – Luiz Pinheiro Silva, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 21 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 045/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora no Jardim I A e B, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino e vespertino, no CMEI – Luiz Pinheiro Silva, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 22 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 046/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora no Berçário II A, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, no CMEI – Luiz Pinheiro Silva, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 23 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 047/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora no Berçário II B, Jardim I e II B, com 20 (vinte) horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, no CMEI – Luiz Pinheiro Silva, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 24 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA SEMEC Nº 048/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Professora **FRANCIELLI CAETANO VIEIRA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FRANCIELLI CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora no Berçário I, com 20 (vinte) horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, no CMEI – Luiz Pinheiro Silva, iniciando em **04/08/2025** e findando em **22/12/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

[Digite texto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2186

Página 25 de 25

Licitações e Contratos

Extrato

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
010/2025

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto usinado FCK 20 MPA, FCK 25 MPA e FCK 30 MPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas do município de Glória de Dourados/MS.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **30/07/2025 á 30/07/2026.**

EMPRESA DETENTORA:

Item	CONCREVALE CONCRETOS LTDA CNPJ:18.345.255/0001-51 Descrição / especificação	Unidade de medida	Quant	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA (Incluso entrega no município de Glória de Dourados)	M³	300	730,00	73.000,00
2	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA (Incluso entrega no município de Glória de Dourados)	M³	300	770,00	231.000,00
3	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA (Incluso entrega no município de Glória de Dourados)	M³	300	795,00	238.500,00
VALOR TOTAL.....R\$ 542.500,00					

Glória de Dourados - MS, 30 de Julho de 2025.

ASSINANTES:

Glória de Dourados / MS: Julio Cleverton dos Santos/
Prefeito Municipal

Fornecedor / Detentor:Roberto André Latini-
Representante da Empresa: Concrevale Concretos LTDA.

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Marina Aparecida Ferreira dos Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Auxiliar de Odontologia, para desempenhar suas funções nas Unidades de ESF, com regime de 40h semanais.

VALOR MENSAL: a CONTRATADA receberá em

contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.488,98** (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) mensais.

DOTAÇÃO:

020701.10.122.0013.2021.0000.3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 03/08/2026

ASSINADO EM: 04 de agosto de 2025

ASSINARAM: Estefânia Kintschev (**Secretaria Municipal de Saúde**) e Marina Aparecida Ferreira dos Santos (**Contratada**)

DESPACHO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Glória de Dourados/MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do Contrato por Prazo Determinado nº **136/2025**, realizada no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados -DOEGD nº 2185, de 01/08/2025, em razão de Desistência por parte da contratada.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua Assinatura.

Glória de Dourados/MS, 04 de agosto de 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária Municipal de Educação e Cultura